



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 488/2025

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

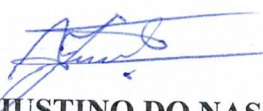
Art. 1º - **Conceder Férias** a servidora **Suely Aparecida Galvão Aleixo**, com respectivos período de férias vencidas e gozo de férias, de acordo com o Capítulo VIII, Artigo 126, § 4ª da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de gozo
969	Suely Aparecida Galvão Aleixo	13-04-2023 á 12-04-2024	17-11-2025 á 01-12-2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P R E F E I T U R A D E
NOVA LACERDA
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
UNIÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos
05 dias do mês de novembro de 2025.


AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal